



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella – Bairro Ininga – CEP 64049-550 – Teresina/PI –
propesqi@ufpi.edu.br

Cultivares

O que é uma Cultivar?

Cultivar refere-se a uma subdivisão específica de uma espécie agrícola, destacada por características únicas e identificáveis, como traços morfológicos, fisiológicos ou bioquímicos, entre outras particularidades.

A proteção de cultivares é uma medida para resguardar os direitos do titular sobre uma nova variedade de plantas. Esse direito exclusivo impede que o material de propagação da cultivar seja produzido, vendido ou comercializado sem autorização prévia, assegurando o monopólio de sua exploração comercial.

O período de proteção varia conforme a espécie:

- 15 anos para a maioria das plantas
- 18 anos para videiras, árvores frutíferas, florestais e ornamentais.

Requisitos para Proteção de Cultivares no Brasil

Melhoramento Genético: A cultivar deve ser resultado de um processo de aprimoramento genético.

Espécie Protegível: Deve pertencer a uma espécie reconhecida como passível de proteção no Brasil.

Comercialização no Exterior: Não pode ter sido comercializada fora do Brasil há mais de 4 anos, ou 6 anos no caso de videiras ou árvores.

Comercialização no Brasil: Não pode ter sido comercializada no país há mais de 12 meses.

Distinguibilidade: Deve possuir características que a diferenciem claramente de outras cultivares.

Homogeneidade: As plantas devem ser uniformes em suas características essenciais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella – Bairro Ininga – CEP 64049-550 – Teresina/PI –
propesqi@ufpi.edu.br

Estabilidade: As características devem permanecer consistentes ao longo das gerações.

Processo de Proteção

No Brasil, o **Serviço Nacional de Proteção de Cultivares (SNPC)** é responsável por conduzir o processo de análise e concessão dos certificados de proteção de cultivares. É importante entender que o registro de uma cultivar no **Registro Nacional de Cultivares (RNC)**, exigido para sua comercialização, não garante a proteção legal.

Para que pessoas físicas ou jurídicas possam **cobrar royalties pelo licenciamento** de uma cultivar, é indispensável que ela esteja protegida junto ao SNPC. Esse processo assegura direitos exclusivos sobre a cultivar.

Passos do Processo

Entrar em contato por email (nintec@ufpi.edu.br) com o NINTEC, para agendar consulta prévia de formalização de solicitação de Proteção de cultivar.

Após consulta, seguir os passos seguinte:

1. Realização dos Ensaio de VCU:

Antes de solicitar o registro, o obtentor deve realizar os ensaios de Valor de Cultivo e Uso (VCU) para comprovar o valor agrônômico da planta nas condições agrícolas brasileiras.

- O interessado deve informar previamente ao MAPA a data de início e o local de instalação desses ensaios.
- O delineamento e a duração dos testes devem seguir as regras específicas estabelecidas pelo MAPA para cada espécie.

2. Acesso:

Cultivarweb: <https://sistemas.agricultura.gov.br/snpc/cultivarweb/index.php>

Ministério da agricultura: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella – Bairro Ininga – CEP 64049-550 – Teresina/PI –
propesqi@ufpi.edu.br

3. Preenchimento dos formulários de **Requerimento Eletrônico do Pedido, Relatório Técnico e Tabela de Descritores Mínimos da Cultivar.**

4. **Submissão do pedido:** A solicitação é submetida ao SNPC, que avalia os requisitos de **Distinguibilidade, Homogeneidade e Estabilidade (DHE)** da nova variedade.

5. **Deferimento e publicação:** Caso os critérios sejam atendidos, a proteção é deferida e **publicada no Diário Oficial da União (DOU)**, com a emissão do **Certificado Provisório de Proteção.**

6. **Certificado definitivo:** Após o pagamento da taxa de concessão, o titular recebe o **Certificado Definitivo de Proteção**, garantindo exclusividade sobre a cultivar.

Documentos Obrigatórios (Geral)

- **Formulário do Anexo I:** requerimento de inscrição preenchido.
- **Formulário do Anexo II:** descrição morfológica detalhada da cultivar.
- Relatório técnico do VCU: dados compilados dos ensaios de campo.
- **Comprovante de pagamento:** guia de recolhimento da taxa do MAPA.
- **Procuração:** necessária se você estiver representando uma empresa ou terceiro.

Critérios Gerais de VCU

- **Ensaio em regiões distintas:** os testes devem cobrir as regiões fitossanitárias indicadas.
- **Tempo mínimo:** geralmente exige-se de 1 a 2 safras consecutivas de testes.
- **Testes de controle:** comparação direta com testemunhas comerciais padrões.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella – Bairro Ininga – CEP 64049-550 – Teresina/PI –
propesqi@ufpi.edu.br

- **Atributos avaliados:** produtividade, resistência a pragas e qualidade industrial/comercial.